



**INDICAÇÃO N.º IND 3945/2008**

(Do Sr. Deputado REGUFFE)

Ao Presidente Legislativo para registro e, em seguida a C.M.F.

Em, 09, 04, 08.

*Luciana*  
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal o aumento de linhas de ônibus após às 22 horas na Região Administrativa de Águas Claras-DF(RA-XX).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, termos do art. 143, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, o aumento de linhas de ônibus após às 22 horas na Região Administrativa de Águas Claras(RA XX).

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 3945/2008  
 Fls. N.º 1 *Luciana*

A cidade de Águas Claras está com uma demanda muito importante na área de transportes. Após às 22 horas os moradores que não têm condução própria ficam isolados do resto do Distrito Federal. O transporte oferecido pelo Metrô não contempla várias regiões do Distrito Federal e com isso muitos têm que utilizar ônibus.

O problema é que a maior parte do comércio em Águas Claras fecha após esse horário e com isso muitas pessoas são obrigadas a andar muito para conseguir sua condução para casa. A maioria dos trabalhadores do comércio local mora longe e precisa de ônibus após às 22 horas. Andar até um ponto de ônibus distante pode ser perigoso, afinal o problema da falta de segurança é observado nessa região que não tem Delegacia Policial.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
 Recebi em 09/04/08  
*Esta* 11928-30  
 Assinatura Matrícula

*Reguffe*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Reguffe (PDT)**

---

Com o crescimento iminente da cidade essa falha no transporte tende a piorar. Entendemos que essa sugestão é de suma importância para essa cidade.

Diante de todo o exposto, solicito ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal que tome as providências cabíveis no sentido de implementar essa sugestão.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<u>INDNº 39451/2008</u>
Fis. N.º <u>2 Luciana</u>

Sala das Sessões, em ...

**Deputado REGUFFE**